



MENSAGEM Nº 033, DE 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.055.085,66 (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**. Trata-se de despesas destinados às ações da Saúde no enfrentamento do Coronavírus-COVID-19, conforme Portaria nº 2405 de 16 de setembro de 2020 e Portaria nº 2516 de 21 de setembro de 2020 do Ministério da Saúde.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 1.055.085,66 (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, ocorrerá por crédito especial, nos termos do inciso II do Artigo 41 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2020 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,